

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

01.00 - OBJETO

01.01 - **Registro de Preços Corporativo de Materiais de Construção**, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme especificação e quantitativo contidos no Apêndice I deste anexo.

01.01.01 - Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:

01.01.01.01 - ITENS: **1 ao 17, 20 ao 34, 39 ao 49, 52 ao 70, 73, 78, 79, 82, 87 ao 171, 178 ao 187, 192, 193, 196 ao 231, 234 ao 238, 241 ao 244, 251 ao 269, 274 ao 288 - exclusivamente** à participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

01.01.01.02 - ITENS: **18, 35, 37, 50, 71, 74, 76, 80, 83, 85, 172, 174, 176, 188, 190, 194, 232, 239, 245, 247, 249, 270 e 272 - Cota Principal que correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)** da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

01.01.01.03 - ITENS: **19, 36, 38, 51, 72, 75, 77, 81, 84, 86, 173, 175, 177, 189, 191, 195, 233, 240, 246, 248, 250, 271 e 273 - Cota Reservada que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** da quantidade total dos itens, reservada à participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

02.00 - JUSTIFICATIVA

02.01 - Os materiais que compõem o presente Termo de Referência são de extrema importância para o bom e contínuo funcionamento das Secretarias, uma vez que, tratam-se dos serviços de construção, manutenção e requalificação de prédios, praças, parques públicos e afins, nas áreas elétricas, hidráulica e alvenaria, assim como, serviços de intervenção no saneamento, reposição de pavimentação do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

03.00 - DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO

03.01 - A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado,